



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

**ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (REUNIÃO ORDINÁRIA).**

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez
2 minutos, reuniram-se na Sala de Videoconferência do CCT na Plataforma 'Conferência Web RNP',
3 os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em sessão ordinária, convocada e
4 presidida pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as):
5 **André Wesley Barbosa Rodrigues** (Vice-Diretor do CCT); **Marcos Jose Timbó Lima Gomes**
6 (Coordenador do Curso de Engenharia Civil); **Francisco de Assis Benjamim Filho** (Coordenador
7 do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT); **Ana Patrícia Nunes**
8 **Bandeira** (Representante docente do curso de Engenharia Civil) e **Joao Barbosa de Souza Neto**
9 (Vice-Coodenador do Curso de Engenharia Civil). Convidados: **Francisco Jose de Paula Filho**
10 (Coordenador do Laboratório Central Analítica); **Maria Gorethe De Sousa Lima Brito**
11 (Coordenadora do Laboratório de Saneamento); **Paulo Roberto Lacerda Tavares** (Coordenador
12 do Laboratório de Recursos Hídricos e Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia
13 de Infraestrutura Urbana); **Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira** (Coordenador do Laboratório de
14 Química). Demais presentes: **Marcelo Oliveira Santiago** (Vice-Coodenador do Laboratório de
15 Química); **Jorge Marcell Coelho Menezes** (Técnico do Laboratório Central Analítica); **Joseílson**
16 **Oliveira Rodrigues** (Técnico do Laboratório de Recursos Hídricos); **Fábio Guimarães Silva**
17 (Administrador lotado no CCT); **Maria Joselândia Mendes Alencar** (Prestadora de serviço
18 terceirizado de apoio administrativo lotada no CCT). Havendo quórum, o Diretor do CCT, professor
19 Ary Ferreira da Silva, cumprimentou os presentes e iniciou a sessão: **1. EXPEDIENTE: 1.1.**
20 **Justificativa de ausência de membro (s):** Os conselheiros Roberto Hugo Wanderley Pinheiro e
21 Néelson Carvalho Sandes (Coordenador e Vice-Coodenador do Curso de Ciência da Computação,
22 respectivamente) informaram por mensagem eletrônica que não poderiam participar desta
23 reunião em decorrência de que ambos estariam participando de Reunião do Colegiado do Curso
24 de Ciência da Computação, previamente agendada para este mesmo horário. Quanto a este
25 ponto, o Diretor do CCT destacou que, em situações de eventual choque de horários entre
26 Reunião do Conselho da Unidade e dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a prioridade de
27 participação deve ser dada a Reunião do Conselho da Unidade, à exemplo do que ocorre quando
28 há eventual choque de horários entre as Reuniões do Conselho das Unidades Acadêmicas e a
29 Reunião do Conselho Superior - CONSUNI, ocasião em que também prevalece a prioridade de
30 participação na Reunião do CONSUNI. Nessas situações de choque de horários, o Diretor do CCT
31 sugeriu realizar uma divisão. Para novas situações de choque de horário entre Reuniões dos
32 Colegiados dos Cursos de Graduação e do Conselho da Unidade, o Diretor do CCT sugeriu tentar
33 dividir as participações em ambas as reuniões entre os Conselheiros Titulares e suplentes, de
34 forma a possibilitar o quórum mínimo na Reunião do Conselho da Unidade. **1.2 Inclusão e**
35 **exclusão de matérias na ordem do dia.** O Diretor do CCT solicitou a inclusão dos seguintes
36 informes: Limpeza do Laboratório de Geotecnia; e Acordo Bilateral para mobilidade estudantil da

Assinatura

Assinatura



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

37 UFCA para a Universidade do Porto. **2. Aprovação da Ata da reunião anterior:** A Ata da 60ª
38 Reunião do Conselho do CCT, realizada em 23/09/2022 em caráter ordinário, à qual foi
39 encaminhada para os endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia, foi
40 colocada em votação, tendo sido declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **3.**
41 **ORDEM DO DIA: 3.1 Aprovação de Proposta de Membros para composição da Comissão**
42 **Especial Julgadora do Memorial de Promoção Docente (da classe de Professor Associado IV**
43 **para Professor Titular) da professora Celme Torres Ferreira da Costa:** Com a palavra, o Diretor
44 do CCT esclareceu aos conselheiros que a Resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA estabelece os
45 critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D7 (denominada de
46 Professor Associado) para a Classe E8 (denominada de Professor Titular), do magistério superior
47 do quadro permanente da UFCA, destacando que no fluxo processual da referida Resolução,
48 consta que cabe ao Conselho da Unidade Acadêmica realizar a análise e aprovação dos
49 componentes das Comissões Especiais Julgadoras que vierem a ser constituídas, para avaliação do
50 Memorial ou Tese, de acordo com a escolha feita pelo(a) docente pleiteante à promoção. Nesse
51 contexto, informou que se encontra na Secretaria do CCT, para apreciação do Conselho da
52 Unidade, o processo administrativo de promoção funcional de número: 23507.004819/2022-64,
53 protocolado pela profa. Celme Torres Ferreira da Costa, no qual consta, dentre outros
54 documentos, a indicação dos membros para comporem a Comissão Especial Julgadora do
55 respectivo Memorial. Dito isto, o Diretor do CCT relacionou, um a um, para análise, os nomes dos
56 membros indicados e, após esta apresentação, colocou a matéria 'em discussão', não havendo
57 nenhuma manifestação dos presentes. Dessa forma, a matéria foi colocada 'em votação', ao final
58 da qual a Proposta de Membros para Composição das Comissão Especial Julgadora do processo
59 de promoção docente (da classe de Professor Associado IV para Professor Titular) da profa. Celme
60 Torres Ferreira da Costa (constante dos processos administrativos Nº 23507.004819/2022-64) foi
61 declarada aprovada por unanimidade, com a seguinte composição: Ary Ferreira da Silva
62 (Presidente - membro interno, UFCA); Ticiania Marinho de Carvalho Studart (membro externo,
63 UFC); Marco Aurélio Holanda de Castro (membro externo, UFC); Jesualdo Pereira Farias (membro
64 externo, UFC); Flávio César Brito Nunes (membro externo, IFCE/JN); Luiz Alberto Ribeiro
65 Mendonça (membro interno, UFCA). **3.2 Renovação da aprovação do Curso de Especialização**
66 **em Engenharia de Infraestrutura Urbana, incluindo aprovação da Equipe Técnica lotada no CCT**
67 **e renovação da portaria de Coordenação e vice-coordenação:** Com a palavra, o Diretor do CCT
68 informou que o curso de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana já havia sido
69 aprovado em 2019 pelo Conselho do CCT, contudo, seria necessária a renovação da referida
70 aprovação, para retomada do projeto. Com a palavra, o convidado Paulo Roberto Lacerda Tavares
71 (Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana) informou que,
72 de fato, o curso já havia sido aprovado em julho de 2019 no Conselho do CCT, e já havia também
73 sido aprovado no Conselho Superior da UFCA (CONSUNI), estando com o início das aulas previsto
74 para fevereiro de 2020 quando, em decorrência da Pandemia de COVID-19 (que inviabilizava a
75 realização de atividades acadêmicas presenciais) deliberou-se pelo cancelamento do edital.

Carla de Sá B. P. S.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

76 Contudo, com o retorno das atividades presenciais, a equipe do projeto mobilizou-se novamente
77 para a retomada do curso, tendo sido orientada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e
78 Inovação (PRPI/UFCA) a proceder, junto ao Conselho da Unidade Acadêmica, com a renovação da
79 aprovação do curso, da Equipe Técnica lotada no CCT e da Portaria de Coordenador e Vice-
80 Coordenador do curso, devendo na sequência ser aberto novo processo administrativo na
81 Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (Diari), com vistas a nova formalização de
82 convênio com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação
83 ASTEF), para início da primeira turma do curso no próximo semestre letivo. Finalizada a
84 apresentação da matéria, e considerando que os documentos relativos ao projeto (informações
85 sobre o curso e sobre a equipe técnica lotada no CCT) foram encaminhados por mensagem
86 eletrônica para apreciação prévia dos conselheiros, o Diretor do CCT colocou a matéria 'em
87 discussão' e, não havendo manifestações, colocou a matéria 'em votação', ao final da qual foram
88 declaradas aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **3.2.1.** Renovação da
89 aprovação do Curso de Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana; **3.2.2.** Aprovação
90 da Equipe Técnica lotada no CCT, composta por: AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO (Docente);
91 ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA (Docente); ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA (Docente);
92 ARY FERREIRA DA SILVA (Docente); CELME TORRES FERREIRA DA COSTA (Docente/Vice-
93 coordenadora); DEDIMAS DE CASTRO E SILVA NETO (Docente); JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO
94 (Docente); LILIAN MEDEIROS GONDIM (Docente); LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO (Docente);
95 MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES (Docente); MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO
96 (Docente); PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES (Docente/Coordenador); e **3.2.3.** Renovação da
97 portaria de designação do Coordenador e Vice-Coordenadora do curso. **3.3 Aprovação de Planos**
98 **Individuais de Trabalho Docente:** O Diretor do CCT informou que foram recebidos na Secretaria
99 do CCT mais 2 (dois) Planos Individuais de Trabalho Docente, os quais encontram-se aguardando
100 aprovação do Conselho da Unidade. Na sequência, considerando que os referidos Planos
101 Individuais foram encaminhados previamente por mensagem eletrônica para apreciação dos
102 conselheiros, o Diretor do CCT colocou a matéria 'em discussão' e, não havendo manifestações,
103 colocou a matéria 'em votação', ao final da qual os 2 (dois) Planos individuais de Trabalho Docente
104 foram declarados aprovados por unanimidade, sendo eles: PLANOS RELATIVOS AO PERÍODO
105 2022.1: Noélia Souza dos Santos; Rosilda Benício de Souza. **3.4 Aprovação de RESOLUÇÃO Nº**
106 **24/2022/CCT, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que aprovou, ad referendum, a reformulação do**
107 **Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Engenharia Civil:** Com a palavra, o Diretor do CCT
108 apresentou a RESOLUÇÃO Nº 24/2022/CCT, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que aprovou, *ad*
109 *referendum*, a reformulação do PPC do curso de Engenharia Civil. Na sequência, a palavra foi
110 franqueada ao conselheiro Marcos Jose Timbó Lima Gomes (Coordenador do Curso de
111 Engenharia Civil), o qual esclareceu que a reformulação do referido PPC foi feita para atender a
112 nova legislação relativa a obrigatoriedade de carga horária para integralização da extensão em
113 todos os cursos de graduação, bem como a necessidade de adequá-lo às novas Diretrizes
114 Curriculares Nacionais vigentes para o Curso de Engenharia Civil. Esclareceu ainda que as



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

115 alterações foram feitas pelo Núcleo Docente Estruturante, tendo sido também aprovadas pelo
116 Colegiado do Curso, tendo sido necessária a expedição da Resolução *ad referendum* devido à
117 necessidade de atendimento do prazo máximo definido pela Pró-Reitoria de Graduação
118 (PROGRAD) para o envio da documentação via SIPAC. Finalizada a apresentação, a palavra foi
119 então franqueada aos conselheiros e, não havendo nenhuma manifestação, a matéria foi então
120 colocada 'em votação', ao final da qual a referida Resolução foi declarada aprovada por
121 unanimidade. **3.5 Análise e aprovação de reformas nos laboratórios do CCT (conforme dados
122 contidos nos respectivos Documentos de Oficialização da Demanda – DODs), para fins de envio
123 dos mesmos para a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA):** Com a palavra, o Diretor do CCT
124 informou que Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) solicitou a coleta e encaminhamento das
125 demandas de reformas nos laboratórios vinculados à esta Unidade Acadêmica, para fins de
126 inserção das mesmas em processo de contratação de reformas para todos os laboratório da UFCA,
127 o qual está sendo elaborado pela DINFRA para contratação no ano de 2023. Para tanto, a DINFRA
128 estabeleceu como fluxo que as necessidades existentes deveriam ser formalizadas por cada
129 laboratório utilizando para tanto um modelo de formulário denominado 'Documento de
130 Oficialização da Demanda (DOD)', contendo campos para a descrição detalhada da reforma,
131 justificativa da necessidade e descrição dos resultados esperados, dentre outras informações
132 (que poderiam, inclusive, serem complementadas pela anexação de 'Plantas baixas'), sendo
133 solicitado pela DINFRA que, antes do encaminhamento dos documentos para àquela Unidade, os
134 mesmos deveriam ser aprovados no Conselho da Unidade Acadêmica para fins de alinhamento
135 das reformas pleiteadas. Nesse contexto, informou que as demandas ora em análise referem-se
136 aos Documentos de Oficialização da Demanda (DOD's) encaminhados pelos laboratórios de:
137 Pavimentação; Geotecnia; Saneamento; Polímeros; Topografia; Química; Física; Recursos Hídricos;
138 Central Analítica; Reformas no Bloco A, documentos esses que foram previamente encaminhados
139 para os endereços eletrônicos dos Conselheiros, para análise. Como fluxo de aprovação dos DOD's,
140 nesta reunião, o Diretor do CCT sugeriu que, para os DOD's de laboratórios para os quais os
141 Coordenadores não estão presentes, os mesmos seriam analisados e votados com base apenas
142 no teor das informações contidas nos documentos encaminhados (DOD's e Plantas Baixas,
143 imagens e etc.) e que, para os Coordenadores de Laboratório presentes nesta reunião, os mesmos
144 disporem de alguns minutos para apresentar as respectivas reformas pleiteadas para os
145 laboratórios sob sua responsabilidade, ficando as dúvidas, discussão e votação dos conselheiros
146 para serem feitas ao final das apresentações. Com a palavra, falaram na sequência os professores:
147 Paulo Roberto Lacerda Tavares (Coordenador do Laboratório de Recursos Hídricos); Francisco
148 Jose de Paula Filho (Coordenador do Laboratório Central Analítica); Ary Ferreira da Silva
149 (Coordenador do Laboratório de Topografia); André Wesley Barbosa Rodrigues (Coordenador do
150 Laboratório de Polímeros); Maria Gorethe De Sousa Lima Brito (Coordenadora do Laboratório de
151 Saneamento); Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira (Coordenador do Laboratório de Química) e
152 Marcelo Oliveira Santiago (Vice-Coodenador do Laboratório de Química); Joao Barbosa de Souza
153 Neto (Coordenador do Laboratório de Geotecnia) e Ana Patrícia Nunes Bandeira (Vice-

Carilândia 3. 7.15



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

154 Coordenadora do Laboratório de Geotecnia). Com a palavra, o Conselheiro André Wesley Barbosa
155 Rodrigues (Vice-Diretor do CCT) informou que, em relação às reformas pleiteadas pelos
156 laboratórios de Física e de Química, foram apontadas pela própria DINFRA (através de contato
157 telefônico com a Direção do CCT) a necessidades de ajustes/adequações nos projetos atuais; e
158 que, em relação as reformas pleiteadas pelos laboratórios de Recursos Hídricos e Central Analítica,
159 verifica-se a existência de choque entre os escopos dos projetos de reformas pleiteadas por cada
160 laboratório, no que tange a divisão e utilização do espaço existente. Com a palavra, o Diretor do
161 CCT colocou a matéria 'em discussão' e, na sequência, colocou a matéria 'em votação', ao final da
162 qual foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **3.5.1.** Aprovar os Documentos
163 de Oficialização da Demanda (DOD's) referentes às reformas pleiteadas pelos laboratórios de:
164 Pavimentação; Geotecnia; Saneamento; Polímeros; Topografia; e Reformas no Bloco 'A'; **3.5.2.**
165 Não aprovar e não encaminhar para a DINFRA, neste momento, os Documentos de Oficialização
166 da Demanda (DOD) das reformas pleiteadas pelos laboratórios de: Química; Física; Recursos
167 Hídricos; e Central Analítica, ficando a Direção do CCT comprometida em agendar nova reunião,
168 a ser realizada de forma presencial, em data a ser posteriormente agendada de acordo com a
169 disponibilidade de agenda da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) e dos coordenadores dos
170 laboratórios mencionados, para fins de alinhamento com a DINFRA das reformas pretendidas (no
171 caso dos laboratórios de Química e Física) e para fins de eliminação do choque existente entre os
172 escopos dos projetos de reformas pleiteadas pelos laboratórios de Recursos Hídricos e Central
173 Analítica, o que provavelmente implicará na necessidade de elaboração de novo Documento de
174 Oficialização da Demanda (DOD), a ser aprovado na próxima reunião do Conselho do CCT. **4**
175 **INFORMES: 4.1 Limpeza do Laboratório de Geotecnia:** Com a palavra, o Diretor do CCT informou
176 que a Direção da Unidade recebeu ofício do Laboratório de Geotecnia relatando dificuldades no
177 seu funcionamento, decorrentes de condições deficitárias de limpeza do referido laboratório no
178 qual, pela natureza das atividades desenvolvidas (que requerem a manipulação de grande volume
179 de solos), acaba produzindo diariamente um grande volume de resíduos sólidos e pó, o que tem
180 gerado amontoados de resíduos no laboratório e condições inadequadas de limpeza, por falta de
181 uma maior frequência na coleta/limpeza. Foram exibidas fotos que ilustram o problema relatado.
182 Com a palavra, a conselheira Ana Patrícia Nunes Bandeira (Vice-Coordenadora do Laboratório de
183 Geotecnia) informou que a periodicidade da coleta dos resíduos tem sido feita semanalmente,
184 contudo avalia-se que uma frequência mais adequada (dado o volume de resíduos produzidos)
185 seria realizar a coleta/limpeza diariamente. Informou ainda que se torna inviável para a técnica
186 lotada no laboratório manter, sozinha, o ambiente adequadamente limpo e que, para remediar
187 esse problema de limpeza, com frequência os próprios alunos realizam mutirões de limpeza no
188 local. Como encaminhamentos, o Diretor do CCT informou que foi solicitado à DINFRA a remoção
189 do material acumulado, e foi solicitada a Coordenadoria de Acompanhamento de Serviços
190 Terceirizados (CTER/PROAD) a realização de limpezas diárias no local. **4.2 Acordo Bilateral da**
191 **UFCA para a Universidade do Porto (Portugal), para fins de mobilidade estudantil:** Com a
192 palavra, o Diretor do CCT informou que a Direção do CCT foi procurada pela Diretoria de



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciência e Tecnologia

193 Cooperação Internacional (SCI/UFCA) para solicitar apoio desta Unidade Acadêmica mediante a
194 disponibilização, nos próximos dias, de dados que estão sendo necessários para a renovação do
195 acordo bilateral com a Universidade do Porto (Portugal), para mobilidade estudantil dos alunos
196 da UFCA. Dessa forma, informou que nos próximos dias a SCI/UFCA solicitará das Coordenações
197 de Curso o encaminhamento de dados relativos às vagas disponíveis para mobilidade em cada
198 curso. Ainda sobre esse tema, informou que a SCI/UFCA solicitou que fosse divulgado que o
199 referido acordo de cooperação também contempla a mobilidade para fins de atuação profissional
200 de docentes e técnicos, na referida instituição, ficando a SCI/UFCA, nesses casos, disponível para
201 maiores informações. Por fim, foi informado que a SCI/UFCA solicitou, ainda, que os docentes
202 que realizam pesquisas em parceria com pesquisadores de instituições internacionais, possam
203 verificar junto aos seus contatos locais a possibilidade de novas parcerias para fins de intercâmbio,
204 com vistas ao aumento do índice de mobilidade acadêmica da UFCA. Não havendo nada mais a
205 tratar, às dezesseis horas e vinte minutos, o Diretor do CCT agradeceu a presença dos conselheiros
206 e demais presentes, dando por encerrada a sessão. Para constar, eu, Fábio Guimarães Silva, na
207 qualidade de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por
208 mim e pelos presentes.

Ary Ferreira da Silva

André Wesley Barbosa Rodrigues

Marcos Jose Timbó Lima Gomes

Francisco de Assis Benjamim Filho

Ana Patrícia Nunes Bandeira

Joao Barbosa de Souza Neto

Fábio Guimarães Silva

Fábio Guimarães Silva
Universidade Federal do Cariri
Administrador
SIAPE 1146095
CRA-CE N° 20-88961